



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2021

DATA:11/01/2021

OBJETO: CONFECÇÃO DE BRASÕES OFICIAIS E LETREIROS PARA UTILIZAÇÃO NAS  
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA

MODALIDADE:      DISPENSADA       INEXIGIBILIDADE

LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONVITE:

TOMADA DE PREÇO:

PREGÃO:

CONCORRÊNCIA:

OBSERVAÇÕES:



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**MEMO Nº 003/2021 – PRESIDÊNCIA**

Petrolina, PE, 11 de janeiro de 2021.

À: Diretoria da Câmara

Assunto: Possibilidade de aquisição de brasões e letreiros para utilização nas dependências da Câmara de Vereadores.

Senhora Diretora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a viabilização para confecção e aquisição de brasões e letreiros para utilização nas dependências da Câmara de Vereadores, a saber Plenário da Câmara e Sala da Presidência, devendo ser aferido as melhores condições para a contratação.

Atenciosamente.

  
**Aerolande Amós da Cruz**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**DESPACHO - Diretoria**

Observando o considerado no memorando da Presidência, existindo a necessidade de aquisição de tais bem, este setor deve providenciar especificações e estimativa de valores para possível aquisição, após, encaminhar para o setor jurídico com a finalidade de analisar a modalidade da contratação.

Petrolina, PE, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

  
**Marta Regina Pereira dos Santos**  
Diretora



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de fornecedor para aquisição de brasões e letreiros do poder legislativo para aplicação no plenário e sala da presidência da Câmara de Vereadores de Petrolina, consoante especificações e detalhes deste Termo de Referência.

### **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade identificação com caracteres oficiais das dependências da Câmara de Vereadores, em especial o plenário e a presidência da casa. Logo, serão necessários 03 (três) brasões para aposição no plenário, em número de 02 (dois) e 01 (um) na sala da presidência, bem como o letreiro identificativo “Poder Legislativo”.

### **3. PRAZOS**

O prazo de vigência do contrato para fornecimento do material solicitado será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da Assinatura do Contrato, podendo ser acrescido e o contrato prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, II, e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor disponível para que proponente ou a contratada é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

### **4. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

Pelo fato do objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, pontuando-se que será um serviço por demanda específica, mas de baixo custo e pequena demanda, acreditando-se ser possível a aquisição através de contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do art.24, inciso II da Lei 8.666/93

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos produtos que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

## 6. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para os serviços deverão ser confeccionados 03 (três) brasões e 02 (dois) letreiros com o dizer: "PODER LEGISLATIVO", na cor dourada/bronze.

Os materiais serão entregues na sede Câmara de Vereadores de Petrolina, localizada na Praça Santos Dumont - Centro, Petrolina - PE, 52302-905,.

## 7. PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Letras em acrílico dourado espelhado 6mm sala gabinete presidencial + brasão da república 6mm em recorte na laser + acrílico 3mm em letras e brasão porta do gabinete.	01
02	Brasão da república com recorte na laser pintura automotiva em bronze detalhes preto 12mm 50cm altura.	01
03	Brasão da república com recorte na laser pintura automotiva em bronze detalhes preto 12mm 30cm altura.	01
04	Letreiro (Poder Legislativo) com recorte na laser pintura automotiva em bronze letra 22cm altura 15cm espessura com largura total 2,20m	01

F

05	Vidros Plenário aplicação escuro transparente película porcentagem superior.	01
----	--	----

### **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 013

Petrolina/ PE, 12 de Janeiro de 2021.

  
Marta Regina Pereira dos Santos  
Diretora da Câmara



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

CI Nº 002/2021 – CPL

Petrolina, PE, 12 de janeiro de 2021.


À: Assessoria Jurídica da Câmara

Assunto: Parecer sobre a possibilidade de aquisição de Brasões e letreiros para utilização no plenário e presidência da Câmara de Vereadores.

Ilustre Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer sobre a possibilidade de aquisição de Brasões e letreiros para utilização no plenário e presidência da Câmara de Vereadores, nas especificações e seguindo os parâmetros contidos no Termo de Referência.

Atenciosamente.

  
**Marta Regina Pereira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**DESPACHO**

Considerando o Parecer sobre a possibilidade de contratação do serviço por dispensa, proceda-se a realização das cotações.

Petrolina, PE, 12 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

*Marta Regina Pereira dos Santos*  
**Marta Regina Pereira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação





**RG DESIGNS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**

Placas Luminosas, Sinalização de Empresas (Interna/Externa)

Rua Anísio Moura Leal, 116 B - KM 2

Petrolina-PE,

Telefax. (87) 3861 0792

CNPJ: 02.095.279/0001-60

email: rg.designs@hotmail.com

Cliente: Câmara Municipal de Petrolina A/C: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CGC: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_  
Condições de Pagamento: 15 dias

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Letras em acrílico dourado espelhado 6mm sala gabinete presidencial + brasão da república 6mm em recorte na laser + acrílico 3mm em letras e brasão porta do gabinete	1600,00	1.600,00
1	Brasão da república com recorte na laser pintura automotiva em bronze detalhes preto 12mm 50cm altura	1010,00	1.010,00
1	Brasão da república com recorte na laser pintura automotiva em bronze detalhes preto 12mm 30cm altura	930,00	930,00
1	Letreiro Poder Legislativo com recorte na laser pintura automotiva em bronze letra 18cm altura 12mm com largura total 2,20m	2980,00	2.980,00
1	Vidros Plenário aplicação escuro transparente película	1130,00	1.130,00
			7.650,00

OBS: Validade da Proposta 08 dias

\_\_\_\_\_  
CLIENTE  
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

  
\_\_\_\_\_  
RG DESIGNS PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PETROLINA, 18 DE Janeiro DE 2021



FONE (87) 98864-5939 petroplacas-michel@hotmail.com

**MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO ME**

CNPJ 70.082.300/0001-42  
Rua Tchecoslovaquia, 774, Maria Auxiliadora  
CEP 56.330-250, Petrolina - PE

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS**  
Petrolina, 14 de janeiro de 2021

Para:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

### ORÇAMENTO

Letras em acrílico dourado espelhado 06mm, sala gabinete presidencial, brasão da Republica 06mm em corte laser e acrílico 03mm em letras e brasão porta do gabinete.  
Valor.....R\$ 1.590,00

Brasão da República medindo 50cm de altura, espessura 15mm com corte laser, pintura automotiva na cor bronze, detalhes em preto.  
Valor.....R\$ 995,00

Brasão da República medindo 30cm de altura, espessura 15mm com corte laser, pintura automotiva na cor bronze, detalhes em preto.  
Valor.....R\$ 890,00

Letras (PODER LEGISLATIVO) medindo 22cm de altura, espessura 15mm, corte laser, pintura automotiva na cor bronze.  
Valor.....R\$ 2.940,00

Aplicação de película escura vidros plenário.  
Valor.....R\$ 1.085,00

**VALOR TOTAL .....R\$ 7.500,00**

Entrega: 05 dias úteis  
Forma de Pagamento: à vista

  
Michel Cleverson R. Monteiro

Petrolina 12 de Janeiro de 2021

## Orçamento

Att, Câmara de Veradores

	Valor total liquido
Letras em acrílico dourado espelhado 6mm sala gabinete presidencial + brasão da república	
6mm em recorte na laser + acrílico 3mm em letras e brasão porta do gabinete	R\$ 1.690,00
Brasão da república com recorte na laser pintura automotiva em bronze detalhes preto	
12mm 50cm altura	R\$ 1.050,00
rasão da república com recorte na laser pintura automotiva em bronze detalhes preto 12mm	
30cm altura	R\$ 990,00
Leteiro Poder Legislativo com recorte na laser pintura automotiva em bronze letra 18cm altura	
12mm com largura total 2,20m	R\$ 2.990,00
Vidros Plenário aplicação escuro transparente película	R\$ 1.150,00

Valor total liquido R\$ 7.870,00

31.308.450/0001-70

Bruno Manoel Oliveira Seixas Santana Eireli

VALEPRINT

Av. da Integração, 108

Mª Auxiliadora

CEP: 56.330-290 - Petrolina-PE

Responsável: Bruno Manoel Andrade



valeprintpetrolina@gmail.com



Av. da Integração, 108



87 99955-1477



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 003/2021 – DISPENSA – art.24,II da Lei n°.8.666/93.** Às 14:00 horas, do dia 02 do mês de fevereiro do ano de 2021, na sala das Comissões na Câmara de Vereadores de Petrolina, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria n.º 001, de 04 de janeiro de 2021 (anexada ao procedimento), a fim de procederem a análise da documentação relativo as propostas apresentadas para a contratação de empresa para prestação de serviços de feitura e aquisição de brasões e letreiros para utilização nas dependências da Câmara de Vereadores. As seguintes empresas encaminharam cotações de preços para a prestação do serviço: **01 – RG DESIGNS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME. CNPJ N° 02.095.279/0001-60 – no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais); 02 – VALEPRINT –gráfica digital e comunicação virtual. CNPJ N° 31.308.450/001-70 – no valor de R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais); 03 – PETROPLACAS. CNPJ N° 70.082.300/0001-42 – no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);** prosseguindo os trabalhos, analisando as propostas válidas apresentadas pelas empresas, verificou-se que a **PETROPLACAS. CNPJ N° 70.082.300/0001-42** apresentou o melhor custo/benefício para a prestação do serviço, devendo o ofertante ser acionado para feitura do contrato e prestação do serviço. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente reunião, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

*Marta Regina Pereira dos Santos*  
MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Godoberto dos Reis Santos Neto*  
GODOBERTO DOS REIS SANTOS NETO

Membro

*Cidivane Torres da Silva*  
CIDIVANE TORRES DA SILVA

Membro

*Juliana Castro da Cruz*  
JULIANA CASTRO DA CRUZ  
Membro



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

*Gabinete da Presidência*

**PORTARIA GAB/PRE Nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.**

Ementa: Estrutura Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estruturada a Comissão Permanente de Licitação, para realização de licitações nas diversas modalidades nesta Câmara Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**

**MEMBRO: GODOBERTO DOS REIS SANTOS NETO**

**MEMBRO: CIDIVANE TORRES DA SILVA**

**MEMBRO: JULIANA CASTRO DA CRUZ**

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina (PE), 04 de janeiro de 2021.

**AEROLANDIA AMÓS DA CRUZ**

**Presidente**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87) 3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200  
Internet: [www.camarapetrolina.pe.gov.br](http://www.camarapetrolina.pe.gov.br) - Email: [aerocruz.pe@gmail.com](mailto:aerocruz.pe@gmail.com)

RECEBIDO EM  
09/01/2021  
AA



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 003/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PETROLINA,  
E PETROPLACAS.**

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/nº, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 105.685.794-37, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO – ME (PETROPLACAS)** inscrita no CNPJ sob o nº 70.082.300/0001-42 com sede na Rua Tchecoslovaquia, telefone de contato (87) 98864-5939, e-mail: petroplacas-michel@hotmail.com daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Michel Cleverson Ribeiro Monteiro**, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com o **processo administrativo nº 003/2021** e a proposta da **CONTRATADA**, a fazer parte integrante e complementar este Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para de empresa para prestação de serviços de feitura e aquisição de brasões e letreiros para utilização nas dependências da Câmara de Vereadores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete a **CONTRATANTE**:

- 2.1 Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.
- 2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete a **CONTRATADA**

**3.1** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

**3.2** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, iniciando a sua execução após Ordem de Serviço.

**4.2** O contrato terá validade por 30 dias. (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 013

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento após fornecimento do objeto, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

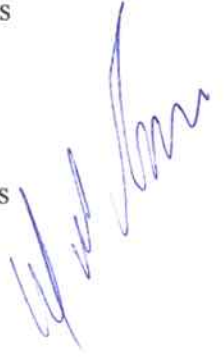
Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA NONA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de descumprimento parcial ou total do contrato, por parte da **CONTRATADA**, esta, além da sujeição à rescisão imediata do mesmo, poderá sofrer todas as sanções administrativas previstas em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**10.1** A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as

*Carina*  


conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**10.2** - No caso do Inciso II do art. 79, deverá haver manifestação, por escrito, da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**10.3** - Por interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser rescindido, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, e a rescisão se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, sem que caiba o direito de qualquer indenização à **CONTRATADA**, além do pagamento normal referente ao fornecimento dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

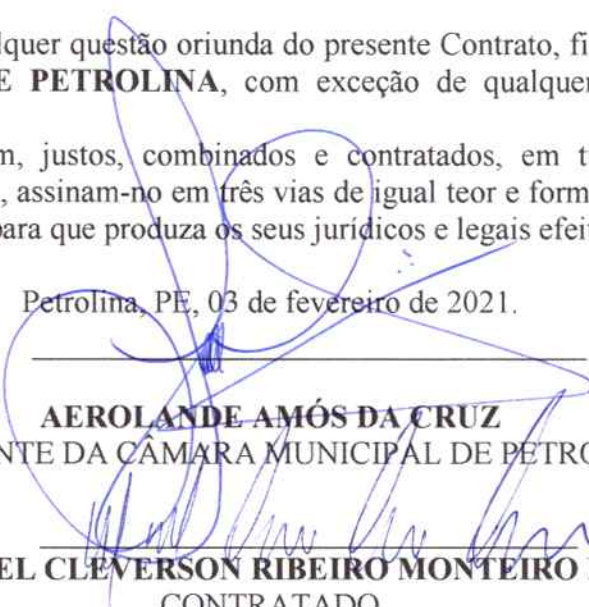
**11.1** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

**12.1** Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o **FORO DA COMARCA DE PETROLINA**, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, PE, 03 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

  
\_\_\_\_\_  
**MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO ME**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 - Rita de Lúcia G. Lencina - CPF 042.037.664-00
- 2 - Maria Elene Mendes de S. M. CPF 108.252.634-76





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 003/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PETROLINA,  
E PETROPLACAS.**

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/nº, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 105.685.794-37, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO – ME (PETROPLACAS)** inscrita no CNPJ sob o nº 70.082.300/0001-42 com sede na Rua Tchecoslovaquia, telefone de contato (87) 98864-5939, e-mail: petroplacas-michel@hotmail.com daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Michel Cleverson Ribeiro Monteiro**, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com o **processo administrativo nº 003/2021** e a proposta da **CONTRATADA**, a fazer parte integrante e complementar este Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para de empresa para prestação de serviços de feitura e aquisição de brasões e letreiros para utilização nas dependências da Câmara de Vereadores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete a **CONTRATANTE**:

- 2.1 Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.
- 2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete a **CONTRATADA**

*Assinatura*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**3.1** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

**3.2** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, iniciando a sua execução após Ordem de Serviço.

**4.2** O contrato terá validade por 30 dias. (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 013

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** A CONTRATANTE efetuará o pagamento após fornecimento do objeto, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA NONA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de descumprimento parcial ou total do contrato, por parte da CONTRATADA, esta, além da sujeição à rescisão imediata do mesmo, poderá sofrer todas as sanções administrativas previstas em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**10.1** A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as

conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

**10.2** - No caso do Inciso II do art. 79, deverá haver manifestação, por escrito, da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**10.3** - Por interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser rescindido, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, e a rescisão se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, sem que caiba o direito de qualquer indenização à **CONTRATADA**, além do pagamento normal referente ao fornecimento dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**11.1** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

**12.1** Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o **FORO DA COMARCA DE PETROLINA**, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, PE, 03 de fevereiro de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO ME**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Anta de Lázia G. Leiva - CPF 042.037.664-00

2 - Marina Clea Mendes de Albuquerque CPF 108.252.639-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**NICKEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**3371064 SSP PE**

CPF  
**690.582.364-68**

DATA NASCIMENTO  
**05/10/1971**

FILIAÇÃO  
**JOAO CLEVERSON COELHO MONTEIRO  
SONIA MARIA RIBEIRO MONTEIRO**

PERMISSÃO  
**AD**

Nº REGISTRO  
**01666593177**

VALIDADE  
**12/09/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/02/1990**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1302085180**

OBSERVAÇÕES  
**sem observações**

*Nickel Cleverson Ribeiro Monteiro*  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL  
**PETROLINA - PE**

DATA EMISSÃO  
**13/09/2016**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**63023752750  
PE074318063**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1302085180**

**DETRAN - PE (PERNAMBUCO)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 9404 / 2021

RAZÃO SOCIAL

**MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 4443

**Endereço**

Rua TCHECOSLOVAQUIA, 774, , maria auxiliadora, Petrolina CEP. 56330-250

Dados do Contribuinte ou Responsável

**MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO**

Numero Documento Jurídico  
70.082.300/0001-42

**Endereço**

null null, -487, , centro, null CEP: 56300000

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dévidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ:** 12/05/2021

Chave de Validação: **8ead3986**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 138138484



Gerado em 11/02/2021 08:57:48

<b>Data de Emissão</b> 11/02/2021	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa Municipal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>1327</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Retido na Fonte	<b>Simples</b> Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (2611101 - Petrolina - PE)		

**PRESTADOR****Razão Social: MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO**

Nome Fantasia: MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO

Endereço: Rua TCHECOSLOVAQUIA, 774 , - maria auxiliadora

Petrolina - PE - CEP: 56330-250

E-mail: petroplacas-michel@hotmail.com - Fone: 88645939 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 4443 - CPF/CNPJ: 70.082.300/0001-42

**TOMADOR****Razão Social: PETROLINA CAMARA MUNICIPAL**

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 0, - centro

Petrolina - PE - CEP: 56300-000

E-mail: carlosbenevides21@gmail.com - Fone:

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 11.473.675/0001-74

**SERVIÇO****1405 - RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM****DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

-Letras em acrílico dourado espelhado de 06mm, sala gabinete presidencial, brasão da república com 06mm e corte em laser, letras em acrílico de 03mm com brasão na porta do gabinete. -----R\$ 1.590,00

-Brasão da república medindo 50cm de altura, espessura de 15mm, corte a laser, pintura automotiva na cor bronze e detalhes em preto. -----R\$995,00

-Brasão da república medindo 30cm de altura, espessura com 15mm, corte a laser, pintura automotiva na cor bronze e detalhes em preto. -----R\$890,00

-Letras ( PODER LEGISLATIVO) medindo 22cm de altura, espessura 15mm, corte a laser, pintura automotiva na cor bronze. -----R\$ 2.940,00

-Aplicação de película escura em vidros plenário. -----R\$ 1.085,00

<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 7.500,00	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>DESCONTO (R\$)</b> 0,00	<b>BASE CÁLCULO (R\$)</b> 7.500,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 2,00	<b>ISS (R\$)</b> 150,00
--	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

**RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00	<b>DESCONTO (R\$) CONDICIONADO</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 7.350,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



**Poder Judiciário da União**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**  
**Certidão de Ação Trabalhista em Tramitação**

Nome: **MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO**

CNPJ: **70.082.300/0001-42**

Código de autenticidade: **20210211Ova31636**

Data de expedição: **11/02/2021**

Data de validade: **13/03/2021 (30 dias)**

Certifica-se que **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa física ou jurídica acima identificada de acordo com pesquisa realizada nos sistemas de acompanhamento e informações processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em 10/02/2021, conforme os dados fornecidos pelo solicitante.

**Importante**

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trt6.jus.br/validar-certidao> em até 30 (trinta) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais vinculados à raiz do CNPJ.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:**

70.082.300/0001-42

**Razão Social:**

MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO

**Endereço:**

R TCHECOSLOVAQUIA 774 / AREIA BRANCA / PETROLINA / PE / 56330-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2021 a 23/02/2021

**Certificação Número:** 2021012502355816757722

Informação obtida em 11/02/2021 16:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO**  
**CNPJ: 70.082.300/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:36 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **8518.05A7.AA62.F92B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2021.000000949882-13**

Data de Emissão: **11/02/2021**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

---

Nome/ Razão Social: **MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO**

Endereço: **RUA TCHECOSLOVAQUIA, 774**

Bairro: **MARIA AUXILIADORA**

Município: **PETROLINA**

Inscrição Estadual: **0203356-95**

CNPJ: **70.082.300/0001-42**

CNAE Principal: **3299-0/03**

CEP: **56.330-250**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **11/05/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**

Camara Municipal de Petrolina  
Praça Santos Dumont, S/N, Centro  
Petrolina - PE  
11473675000174

PEDIDO ORDEM DE SERVIÇO

Número: 4802

Página: 1

Hora: 10:50

Data: 10/02/2021

Fornecedor.....: MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO  
Endereço.....: RUA TCHECOSLOVÁQUIA, 774  
Cidade.....: PETROLINA  
CNPJ.....: 70082300000142

Bairro...: MARIA AUXILIADORA  
UF.....: PE

Código: 1324

Telefone: Fax...:

Solicitamos de V.Sas o fornecimento dos itens abaixo especificados, conforme as condições estipuladas. Pedimos também por sua gentileza mandar mencionar em sua Nota Fiscal o número deste pedido.

Descrição do(s) Serviço(s)	Valor
RF - LETRAS EM ACRÍLICO DOURADO ESPELHADO DE 06MM SALA GABINETE PRESIDENCIAL BRASÃO DA REPÚBLICA COM 06MM E CORTE EM LASER LETRAS EM ACRÍLICO DE 03MM COM BRASÃO NA PORTA DO GABINETE	R\$1.590,00
RF - BRASÃO DA REPÚBLICA MEDINDO 50CM DE ALTURA ESPESSURA DE 15MM, CORTE A LASER, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRONZE E DETALHES EM PRETO	R\$995,00
RF - BRASÃO DA REPÚBLICA MEDINDO 30CM DE ALTURA ESPESSURA DE 15MM, CORTE A LASER, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRONZE E DETALHES EM PRETO	R\$890,00
RF - LETRAS (PODER LEGISLATIVO) MEDINDO 22CM DE ALTURA, ESPESSURA 15MM, CORTE A LASER, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRONZE	R\$2.940,00
RF - APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESCURA EM VIDROS PLENÁRIO	R\$1.085,00
	Total.....: R\$ 7.500,00
	I.S.S.....: R\$150,00
	I.R.R.F.....: R\$112,50
	Previdência.: 0
	Outros.....: 0
	<b>Total Líquido...: R\$7.237,50</b>

Prazo Entrega..: 2 Dias

Forma de Pagamento: Á VISTA

Nº Convênio....:

Nº Licitação...: em

Pedimos que seja entregue 1 (uma) fatura discriminada para cada pedido, em 2 (duas) vias.

Em: 10/02/21

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Atesto

Depto. Compras

Sec. Finanças

# CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

NOTA DE EMPENHO

11.473.675/0001-74

10020001

NOTA DE EMPENHO Nº 10020001

FICHA: 18

DATA: 10/02/2021

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: PETROPLACAS

70.082.300/0001-42

CÓDIGO: 1189

ENDEREÇO:

PETROLINA

Fonte de Recurso

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinarios  
110 GERAL  
000 GERAL

DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COM CONFECCAO DE BRASOES E LETRAS EM ACRILICO CONFORME ORDEM DE SERVICOS 4802 ANEXA.

Liquido 7.237,50  
Desconto 262,50

OR - Ordinario

SOMA

7.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01  
01 01 01  
3.3.90.39.74  
01.031.0001.8001.0000

PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
SERV.ADMINIST.E CONTROLE DA INTERNO DA CAMARA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATE A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

2.300.000,00

1.374.102,89

7.500,00

918.397,11

VALOR A SER PAGO R\$

7.500,00

sete mil e quinhentos reais

DESCONTOS

9005 9999.00.0.0.02 ISS

150,00

9008 9999.00.0.0.03 IRRF

112,50

TOTAL DE DESCONTOS

262,50

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2021

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

Câmara Municipal de Petrolina  
Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo  
1º Secretário

DATA

ELABORADO EM

ORDEM DE PAGAMENTO/PAGUE-SE:

10/02/2021

15/02/2021

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

15/02/2021

RECIBO

RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	14825-X	700749	7.237,50

NOME:  
CNPJ/CPF:

280581364-00

*Ass*

# CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

NOTA DE EMPENHO

11.473.675/0001-74

10020001

NOTA DE EMPENHO Nº **10020001**

FICHA: 18

DATA: 10/02/2021

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: PETROPLACAS

70.082.300/0001-42

CÓDIGO: 1189

ENDEREÇO:

PETROLINA

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapar 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS CON CONFECCAO DE BRASOES E LETRAS EM ACRILICO CONFORME ORDEM DE SERVICOS 4802 ANEXA.	Liquido <b>7.237,50</b> Desconto <b>262,50</b>
OR - Ordinario		<b>SOMA 7.500,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.74 01.031.0001.8001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA SERV.ADMINIST.E CONTROLE DA INTERNO DA CAMARA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.300.000,00	1.374.102,89	7.500,00	918.397,11

**VALOR A SER PAGO R\$**

**7.500,00**

sete mil e quinhentos reais

**DESCONTOS**

9005 9999.00.0.0.02 ISS	150,00	9006 9999.00.0.0.03 IRRF	112,50
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>			<b>262,50</b>

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/02/2021

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

Câmara Municipal de Petrolina  
Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo  
1º Secretário

DATA

ELABORADO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

10.02.2021

15/02/2021

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

15/02/2021

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	14825-X	700749	7.237,50

NOME:  
CNPJ/CPF:

680581364-00

*Ass*